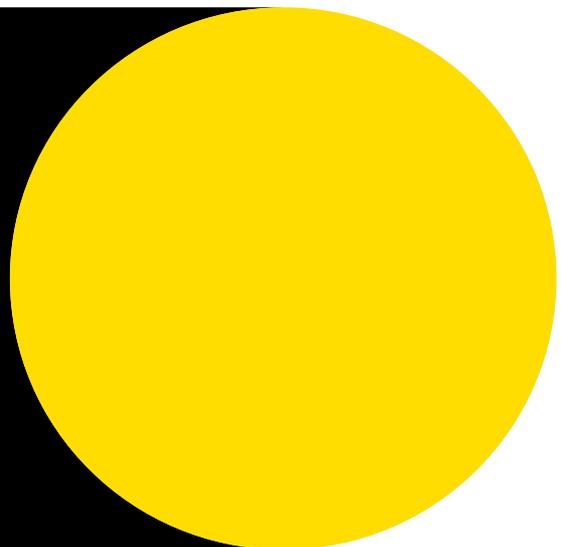


transportes ●●
metropolitanos
de ●●●● lisboa

●●
FAQ CARRIS METROPOLITANA

TML.CMC.V1.0
10.05.2022



Versão	Data	Autor(es)	Modificações
1.0	2022-05-10	CMC	• Versão inicial
2.0	2022-05-17	CMC	• Correções que facilitam a leitura e a interpretação

DEFINIÇÕES

AML - com letras maiúsculas, refere-se à entidade (supramunicipal) que detém a TML. A Área Metropolitana de Lisboa (AML) possui entre outras competências a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na sua área geográfica. Desde 2021 existe um acordo de delegação e subdelegação de competências celebrado entre a AML e a TML.

aml - com 2 letras minúsculas, refere-se à área geográfica composta pelos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Oeiras, Odivelas, Mafra, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira

TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T. S.A. é uma empresa com responsabilidade no domínio da mobilidade e transportes, detida na sua totalidade pela AML – Área Metropolitana de Lisboa. A TML é autoridade de transporte para o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal da área metropolitana de Lisboa, e para o serviço municipal de 15 dos 18 municípios da AML. Os serviços municipais de Barreiro (TCB), Cascais e Lisboa (Carris) mantém a autoridade nos respetivos municípios.

Carris Metropolitana - marca, criada pela Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), sob a qual vão operar os transportes públicos rodoviários intermunicipais e municipais de 15 dos 18 municípios da área metropolitana de Lisboa. Os municípios de Lisboa, Cascais e Barreiro continuam a ter operação com a suas marcas próprias (Carris, MobiCascais e TCB).

navegante® – marca da TML que é o principal ponto de contacto com o passageiro.

Passageiro - Os Passageiros são todas as pessoas que utilizam os autocarros da Carris Metropolitana. É para melhorar as suas experiências de mobilidade que a Carris Metropolitana existe. Em linguagem informal são utilizadas as expressões “Utente” ou “Utilizador”.

Título de Transporte - emitido pelo Operador, pela TML, ou por outrem, em papel ou em suporte sem contacto, que habilita o passageiro a utilizar os serviços de um ou vários serviços regulares de transporte, mediante a apresentação de Título de Transporte válido e devidamente validado;

Validação - a passagem, leitura e aceitação do Título de Transporte no validador (registo) instalado a bordo do veículo, torna o Título de Transporte válido para a viagem pretendida, mediante o desconto/validação da respetiva viagem;

Ponto navegante® - Equipamento ou local onde é possível produzir e carregar o navegante® personalizado na hora, ou carregar um cartão navegante® ocasional.

Passe - Título com um período de validade temporal determinado, adquirido antecipadamente para um número ilimitado de viagens;

Cartão navegante® personalizado - cartão pessoal e intransmissível, dotado de tecnologia sem contacto, que permite o carregamento de passes de validade mensal fixa ou de 30 dias deslizantes, e títulos de tarifário pré-pago e pós-pago.

Cartão navegante® ocasional - cartão de utilização individual, dotado de tecnologia sem contacto que permite o carregamento de títulos de tarifário pré-pago.

Zapping (ou navegante® pré-pago) - título de transporte pré-pago. O valor da viagem a efetuar é descontado ao saldo do cartão, consoante a tarifa e as condições de utilização em cada operador. Título atualmente válido nos operadores Carris, CP - Comboios de Portugal, Fertagus, Metropolitano de Lisboa, MTS - Metro Sul do Tejo, Rodoviária de Lisboa, Soflusa, TCB - Transportes Colectivos do Barreiro, Transtejo, TST - Transportes Sul do Tejo. Passará a ser válido a partir de 1 de junho na Carris Metropolitana.

MOB4YOU - título de transporte pré-pago, carregado nos postos de vendas da Vimeca e válido apenas neste operador. Ao valor carregado no cartão navegante® ocasional, é debitado o valor correspondente à viagem efetuada, independentemente da distância percorrida.

MOV+ - título de transporte pré-pago, carregado nos postos de vendas da Scotturb e em ATM e válido apenas neste operador. Ao valor carregado no cartão navegante® ocasional, é debitado o valor correspondente à viagem efetuada, independentemente da distância percorrida.

Viva Go - solução de pagamento que permite ao titular de cartão navegante® personalizado viajar em pós-pago, através da associação deste cartão ao cartão multibanco, debitando o valor da viagem diretamente na conta bancária associada ao cartão multibanco.

navegante® Municipal - Válido em todas as linhas da Carris Metropolitana e nos restantes Operadores de serviço público de transporte regular, apenas dentro dos limites do município da área metropolitana de Lisboa para o qual foi adquirido.

navegante® Metropolitano - Válido em todas as carreiras da Carris Metropolitana e nos restantes Operadores de serviço público de transporte regular, nos 18 municípios da área metropolitana.

navegante® 12 - Passe disponibilizado gratuitamente a crianças com idade compreendida entre os 4 e os 12 anos (até ao final do mês em que completam os 13 anos). Possui uma abrangência igual ao navegante® metropolitano.

navegante® +65 - Passe destinado a indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos, ou reformados e pensionistas menores de 65 anos com rendimento do agregado familiar inferior ao salário mínimo nacional. Este passe tem o custo de 50% do navegante® metropolitano e abrangência idêntica.

navegante® família - Passe destinado a agregados familiares com pelo menos 3 indivíduos, com o mesmo domicílio fiscal, localizado num dos 18 municípios da área metropolitana de Lisboa, que tenham relação familiar direta de ascendência ou descendência entre si. O preço deste Título corresponde a 2 vezes o Título mensal de abrangência metropolitana ou municipal, independentemente do número de elementos do agregado familiar.

navegante® antigo combatente - desconto destinado a Antigos Combatentes ou Viúvas(os) de Antigos Combatentes, titulares de Cartão de Antigo Combatente ou de Viúva(o) de Antigo Combatente, com residência fiscal num dos 18 municípios da área metropolitana de Lisboa. Para indivíduos com idade superior a 65 anos o desconto é de 100% sobre o valor do navegante® +65, para indivíduos menores de 65 anos o desconto a atribuir é de 100% sobre o navegante® Municipal (do município de residência fiscal do titular). Os menores de 65 anos podem, às suas custas, suportar a diferença de valor entre o navegante® Municipal e o navegante® Metropolitano.

4_18 - desconto a destinado a crianças e estudantes, dos 4 aos 18 anos, inclusive, que frequentem o ensino obrigatório e não beneficiem de transporte escolar assegurado pela autarquia. O desconto a atribuir é de 25% ou 60% (para os beneficiários do escalão A da Ação Social Escolar) aplicado sobre o Título mensal pretendido;

Sub 23 - desconto destinado a alunos do ensino superior, com idade inferior a 23 anos, inclusive (24 para os estudantes de Arquitetura e Medicina). O desconto a atribuir é de 25% ou 60% (para os beneficiários do escalão A da Ação Social no Ensino Superior) aplicado sobre o Título mensal pretendido;

Social+ - desconto destinado a agregados familiares com rendimentos reduzidos, devidamente comprovados. O desconto Social +A corresponde a um desconto de 50% sobre o valor do Título mensal pretendido, o desconto Social +B corresponde a um desconto de 25% sobre o valor do Título mensal pretendido. Apenas aplicado aos títulos intermodais navegante® Metropolitano e navegante® Municipal.

Área- As Áreas são as 4 zonas geográficas da AML que agregam diferentes municípios. A exploração dos autocarros nos municípios da área metropolitana de Lisboa (com exceção de Lisboa, Cascais e Barreiro) será efetuada por Operadores distintos, sob a marca Carris Metropolitana. Anteriormente era utilizada a expressão "Lote".

Espaço navegante® Carris Metropolitana - o local onde se disponibilizam diversos serviços ao Cliente, nomeadamente de comercialização e carregamento de Títulos, bem como a requisição, venda, personalização de Cartões navegante® e serviço pós-venda (trocas e devoluções de passes e Títulos, análise e resolução de falhas de funcionamento de cartões), onde se prestam diversas informações, nomeadamente sobre o serviço prestado pelo Operador, apoio aos perdidos e achados e registo de reclamações e sugestões;

Linha-As Linhas correspondem ao serviço de transporte público através de um itinerário que liga que liga dois pontos distintos. Uma origem e um destino. Normalmente é utilizada a expressão "Carreira".

Percurso - Os Percursos correspondem à deslocação geográfica no serviço de transporte público, no serviço que liga origem e destino.

Autocarro - Os Autocarros são os veículos que efetuam o transporte dos Passageiros, levando-os aos seus destinos. Em linguagem informal é utilizada a expressão "Camionete"

Abrigo - Os Abrigos são as estruturas que protegem contra as intempéries de chuva, vento e sol, com cobertura superior e lateral, proporcionam uma experiência mais confortável as paragens. Nem todas as paragens têm abrigos. Algumas só têm o postalete.

Postalete - Os Postaletes são os identificadores das linhas em cada paragem. São compostos por um tubo metálico e uma bandeira que indica quais as linhas que param no local. Em linguagem informal é utilizada a expressão "Poste".

1. CARRIS METROPOLITANA

1.1. O que é a Carris Metropolitana?

Carris Metropolitana é uma marca, criada pela Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), sob a qual vão operar os transportes públicos rodoviários intermunicipais e municipais de 15 dos 18 municípios da área metropolitana de Lisboa. Os municípios de Lisboa, Cascais e Barreiro continuam a ter operação com a suas marcas próprias (Carris, MobiCascais e TCB).

1.2. Em que municípios vai operar a Carris Metropolitana?

A Carris Metropolitana vai operar nos 18 municípios da aml, Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Oeiras, Odivelas, Mafra, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

1.3. A Carris Metropolitana faz parte da Carris?

Não. A Carris Metropolitana e a Carris são entidades e marcas distintas, com operações e alcances geográficos complementares. A Carris Metropolitana é a marca criada pela Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), sob a qual vão operar os transportes públicos rodoviários municipais nos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira e intermunicipais no Barreiro, Cascais e Lisboa. A Carris manterá a sua operação como operador interno e exclusivo no município de Lisboa, tal como a MobiCascais em Cascais e os TCB no Barreiro.

1.4. Quando começa a funcionar a Carris Metropolitana?

A 1 de junho, a nova frota de autocarros amarelos da Carris Metropolitana estará em funcionamento na Área 4 que inclui os municípios de Alcochete, Barreiro (apenas intermunicipais), Moita, Montijo, Palmela e Setúbal. A 1 de julho estará em funcionamento nas áreas 1, 2 e 3.

2. ÁREAS

2.1. Porque é que a operação está dividida em áreas?

A operação foi dividida em Áreas para que a operação de transportes não ficasse na dependência de apenas 1 operador. Cada uma das áreas foi ganha por uma empresa distinta, todas as empresas operam sob a marca Carris Metropolitana.

2.2. Que municípios constituem cada uma das Áreas?

A Área 1 inclui os municípios de Amadora, Oeiras, Sintra, Cascais (apenas intermunicipais) e Lisboa (apenas intermunicipais)

A Área 2 inclui os municípios de Mafra, Vila Franca de Xira, Odivelas e Loures

A Área 3 inclui os municípios de Almada, Seixal e Sesimbra

A Área 4 inclui os municípios de Alcochete, Moita, Montijo, Palmela, Setúbal e Barreiro (apenas intermunicipais)

3. OPERAÇÃO

3.1. Quais são as empresas que deixam de prestar serviço na aML com a entrada em operação da Carris Metropolitana?

Com a entrada em operação da Carris Metropolitana deixam de prestar serviço na aML as empresas de transporte TST, Sulfertagus, Vimeca, Scotturb, Rodoviária de Lisboa, JJ Santo António, Isidoro Duarte, Henrique Leonardo da Mota, Mafrense e Boa Viagem, algumas destas empresas vão continuar em operação fora do território da área metropolitana de Lisboa

3.2. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Alcochete?

Alcochete terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Alsa Todi) a partir de 1 de junho.

3.3. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Almada?

Almada terá operação da Carris Metropolitana (operada pelos TST) a partir de 1 de julho.

3.4. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar na Amadora?

Amadora terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Viação Alvorada) a partir de 1 de julho.

3.5. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar no Barreiro?

O Barreiro manterá a operação dos TCB, a ligação com os restantes municípios será assegurada pela Carris Metropolitana (operada pela Alsa-Todi e pelos TST). a partir de 1 de junho.

3.6. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Cascais?

Cascais manterá a operação da MobiCascais, a ligação com os restantes municípios será assegurada pela Carris Metropolitana (operada pela Viação Alvorada) a partir de 1 de julho.

3.7. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Lisboa?

Lisboa manterá a operação da Carris, a ligação aos restantes municípios será assegurada pela Carris Metropolitana, a 1 de junho circularão autocarros da Carris Metropolitana (operados pela Alsa Todi) com destino aos municípios da área 4 (Setúbal, Palmela Montijo, Alcochete e Moita). A de 1 de julho (começarão a circular os autocarros da Carris Metropolitana com destino aos restantes municípios da aML (Almada, Amadora, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sesimbra, Seixal, Sintra e Vila Franca de Xira).

3.8. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Loures?

Loures terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Rodoviária de Lisboa) a partir de 1 de julho.

3.9. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Mafra?

Mafra terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Rodoviária de Lisboa) a partir de 1 de julho.

3.10. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar na Moita?

Moita terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Alsa Todi) a partir de 1 de junho.

3.11. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar no Montijo?

Montijo terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Alsa Todi) a partir de 1 de junho.

3.12. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Odivelas?

Odivelas terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Rodoviária de Lisboa) a partir de 1 de julho.

3.13. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Oeiras?

Oeiras terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Viação Alvorada) a partir de 1 de julho.

3.14. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Palmela?

Palmela terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Alsa-Todi) a partir de 1 de junho.

3.15. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar no Seixal?

Seixal terá operação da Carris Metropolitana (operada pelos TST) a partir de 1 de julho, embora algumas linhas provenientes da área 4 comecem a operar a 1 de junho

3.16. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Sesimbra?

Sesimbra terá operação da Carris Metropolitana (operada pelos TST) a partir de 1 de julho, embora algumas linhas provenientes da área 4 comecem a operar a 1 de junho

3.17. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Setúbal?

Setúbal terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Alsa-Todi) a partir de 1 de junho.

3.18. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Sintra?

Sintra terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Viação Alvorada) a partir de 1 de julho.

3.19. Qual o serviço de transporte rodoviário que vai operar em Vila Franca de Xira?

Vila Franca de Xira terá operação da Carris Metropolitana (operada pela Rodoviária de Lisboa) a partir de 1 de julho.

3.20. Os autocarros dos atuais operadores vão deixar de funcionar?

Sim, os autocarros com a imagem dos atuais operadores vão deixar de prestar serviço a 1 de junho na Área 4 e a 1 de julho nas Áreas 1, 2, 3, datas em que se inicia a operação da Carris Metropolitana com imagem e numeração diferentes das atuais.

3.21. Os operadores que exploram atualmente os autocarros vão deixar de existir?

A exploração dos autocarros de rede intermunicipal e municipal na área metropolitana de Lisboa, com exceção de Lisboa, Cascais e Barreiro, será efetuada pela Carris Metropolitana. Alguns dos atuais operadores vão prestar serviço sob a marca Carris Metropolitana.

3.22. Vão mudar os locais de paragem dos autocarros?

As paragens corresponderão, maioritariamente, a paragens previamente existentes (cerca de 90%). Surgirão também novas paragens (cerca de 10%) que corresponderão a relocalizações ou a paragens inexistentes atualmente.

3.23. Como vou reconhecer as paragens da Carris Metropolitana?

As paragens terão postaletes e informação relativa ao serviço prestado sob a marca Carris Metropolitana.

4. FROTA

4.1. Como vou reconhecer os autocarros da Carris Metropolitana?

Os autocarros da Carris Metropolitana terão uma imagem própria, marcada essencialmente pela cor amarela.

4.2. Os autocarros da Carris Metropolitana vão ser novos?

A Carris Metropolitana terá em circulação cerca de 1400 autocarros novos ou com idade média inferior a 1 ano. Os autocarros vão ter melhores condições de conforto, acessibilidade e segurança. Vão ainda estar equipados com WiFi e portas USB para carregamento.

5. LINHAS E PERCURSOS

5.1. Os percursos das carreiras atuais vão ser alterados?

A origem e o destino da generalidade das linhas existentes vão manter-se, contudo a numeração será totalmente alterada.

5.2. Vão mudar os números das linhas?

Sim, a totalidade da numeração das atuais linhas será alterada de forma a permitir uma mais fácil compreensão

5.3. Vão existir novas linhas?

Sim, além de linhas existentes, vão surgir novas linhas com o objetivo de melhorar o serviço prestado.

5.4. Vão existir novos percursos?

Sim, vão surgir novos percursos que vão responder melhor às necessidades das populações.

5.5. Como vou saber o novo número da linha?

Em **www.carrismetropolitana.pt** existe um conversor que permite efetuar a conversão das linhas atuais para as linhas da carris metropolitana. Atualmente esta ferramenta apenas está disponível para as linhas da Área 4. Com o aproximar da data de início da operação vai ser divulgada mais informação em vários canais e formatos.

5.6. Como funciona a nova numeração?

O novo sistema de numeração, pretende tornar mais intuitiva a compreensão da rede de linhas que liga a aml. A nova numeração é composta por 4 algarismos:

O primeiro algarismo corresponde à área geográfica:

O segundo está relacionado com o tipo de circulação (município de circulação ou município de destino).

O terceiro e o quarto algarismos são aleatórios

5.7. Como funciona a nova numeração para a Área 1?

O novo sistema de numeração vai ter 4 algarismos.

O primeiro algarismo corresponde à área geográfica:

Todos os números começam por 1 _ _ _ - Área 1 (Amadora, Cascais, Lisboa, Oeiras e Sintra)

O segundo algarismo corresponde ao tipo de circulação:

10 _ _ - circulam na Amadora

11 _ _ - circulam em Oeiras

12 _ _ - circulam em Sintra

15 _ _ - circulam entre municípios da área 1

16 _ _ - circulam para municípios fora da área 1, Lisboa ou Cascais

17 _ _ - circulam para Lisboa e para outros municípios

5.8. Como funciona a nova numeração para a Área 2?

O novo sistema de numeração vai ter 4 algarismos:

O primeiro algarismo corresponde à área geográfica:

Todos os números começam por 2 _ _ _ - Área 2 (Loures, Mafra, Odivelas, Vila Franca de Xira)

O segundo algarismo corresponde ao tipo de circulação:

2 0 _ _ - circulam em Loures

2 1 _ _ - circulam em Mafra

2 2 _ _ - circulam em Odivelas

2 3 _ _ - circulam em Vila Franca de Xira

2 5 _ _ - circulam entre municípios da área 2

2 6 _ _ - circulam para municípios fora da área 2

2 7 _ _ - circulam para Lisboa e para outros municípios

2 8 _ _ - circulam para Lisboa

2 9 _ _ - Linhas Inter-regionais – circulam para fora da área metropolitana de Lisboa

5.9. Como funciona a nova numeração para a Área 3?

O novo sistema de numeração vai ter 4 algarismos.

O primeiro algarismo corresponde à área geográfica:

Todos os números começam por 3 _ _ _ - Área 3 (Almada, Seixal, Sesimbra)

O segundo algarismo corresponde ao tipo de circulação:

3 0 _ _ - circulam em Almada

3 1 _ _ - circulam no Seixal

3 2 _ _ - circulam em Sesimbra

3 5 _ _ - circulam entre municípios da área 3

3 6 _ _ - circulam para municípios fora da área 3

3 7 _ _ - circulam para Lisboa e para outros municípios

5.10. Como funciona a nova numeração para a Área 4?

O novo sistema de numeração vai ter 4 algarismos.

O primeiro algarismo corresponde à área geográfica:

Todos os números começam por 4 _ _ _ - Área 4 (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela e Setúbal)

O segundo algarismo corresponde ao tipo de circulação:

4 0 _ _ - circulam em Alcochete

- 4 1 _ _ - circulam na Moita
- 4 2 _ _ - circulam no Montijo
- 4 3 _ _ - circulam em Palmela
- 4 4 _ _ - circulam em Setúbal
- 4 5 _ _ - circulam entre municípios da área 4
- 4 6 _ _ - circulam para municípios fora da área 4 e Barreiro
- 4 7 _ _ - circulam para Lisboa e para outros municípios
- 4 9 _ _ - Linhas Inter-regionais – circulam para fora da área metropolitana de Lisboa

5.11. A numeração da Carris (Lisboa) também vai mudar?

Não, a numeração das linhas da Carris mantém-se inalterada

5.12. A numeração da MobiCascais (Cascais) também vai mudar?

Não, a numeração das linhas da MobiCascais mantém-se inalterada

5.13. A numeração dos TCB- Transportes Coletivos do Barreiro (Barreiro) também vai mudar?

Não, a numeração das linhas dos TCB mantém-se inalterada.

6. HORÁRIOS

6.1. Vai haver mais autocarros a circular?

Sim, na generalidade dos casos a Carris Metropolitana vai aumentar a frequência, alargar os horários de operação e ter mais circulações noturnas e ao fim de semana.

6.2. Vão mudar os horários dos autocarros?

Previsivelmente, nos casos em que tal se justifique, haverá mudanças nos horários.

6.3. Onde vou poder consultar os novos horários?

Brevemente, na área 4, os horários serão colocados nas paragens. Estarão também disponíveis através do site da carris metropolitana

7. TARIFÁRIO

7.1. Vou poder utilizar o navegante® Metropolitano na Carris Metropolitana?

Sim, continuará a poder utilizar o passe Navegante Metropolitano da mesma forma que anteriormente. Na área 4 algumas linhas que anteriormente eram exploradas pela Rodoviária do Alentejo passarão a estar incluída no serviço da Carris Metropolitana.

7.2. Vou poder utilizar o navegante® Municipal na Carris Metropolitana?

Sim, continuará a poder utilizar o passe Navegante Municipal dentro dos limites geográficos e linhas de fronteira de cada município.

7.3. Vão existir alterações à abrangência geográfica do navegante® municipal?

Poderão existir alterações pontuais fruto do aumento do número de linhas e paragens em alguns municípios. Contudo a abrangência municipal manter-se-á.

7.4. Vão existir alterações à abrangência geográfica do navegante® metropolitano?

Poderão existir alterações pontuais fruto do aumento do número de linhas e paragens em alguns municípios. Contudo a abrangência metropolitana manter-se-á.

7.5. Tinha uma assinatura de linha mensal de um dos operadores que deixa de prestar serviço, vou poder carregar o título correspondente na Carris Metropolitana?

Não. Com a saída de operação das atuais empresas de transporte (TST, Sulfertagus, Vimeca, Scotturb, Rodoviária de Lisboa, JJ Santo António, Isidoro Duarte, Henrique Leonardo da Mota, Mafrense e Boa Viagem) os títulos mensais também deixam de ser comercializados. Terá de optar pelo tarifário navegante®, de acordo com a abrangência geográfica em que efetua as suas deslocações diárias e a sua idade ou escalão social.

7.6. A Carris Metropolitana vai ter um tarifário pré-pago para viagens ocasionais?

Sim, vai poder carregar saldo de navegante® pré-pago (zapping), e utilizá-lo em qualquer operador de transportes.

7.7. Vou poder comprar bilhetes a bordo dos autocarros da Carris metropolitana?

Sim, tal como anteriormente, o navegante® a bordo vai poder ser comprado ao motorista.

7.8. O que vai acontecer ao saldo de Zapping que tinha carregado no cartão?

Vai poder continuar a descontar o valor que tinha carregado no seu cartão navegante®, nas suas viagens na carris Metropolitana.

7.9. Quanto vou pagar pelo bilhete de bordo na Carris Metropolitana?

O custo da viagem dependerá do tipo de linha que pretende utilizar
O Bilhete de Bordo de uma Linha Próxima tem o preço de 1,25€

- Bilhete de Bordo de uma Linha Longa tem o preço de 2,60€
 - Bilhete de Bordo de uma Linha Rápida tem o preço de 4,5€
 - Bilhete de Bordo de uma Linha Inter-regional na área 4 pode custar 2,60€ se não sair dentro dos limites geográficos da aML ou 2,60+1€ se viajar de/para fora da aML
 - Bilhete de Bordo de uma Linha Inter-regional na área 2 pode custar 2,60€ se não sair dentro dos limites geográficos da aML ou 2,60+0,5€ se viajar de/para fora da aML
- A restantes áreas não têm linhas fora dos limites da aML

7.10. Qual vai ser o valor por viagem se optar pelo bilhete pré-pago?

Tal como anteriormente, o custo da viagem dependerá do tipo de linha que pretende utilizar.

- Bilhete pré-pago de uma Linha Próxima tem o preço de 0,85€
 - Bilhete pré-pago de uma Linha Longa tem o preço de 1,55€
 - Bilhete pré-pago de uma Linha Rápida tem o preço de 3,1€
 - Bilhete pré-pago de uma Linha Inter-regional tem o preço de 1,55€ se não sair dentro dos limites geográficos da aML.
- Não existe bilhete pré-pago para viajar de/para fora da aML. O complemento terá de ser sempre pago a bordo e apenas aplicado à tarifa de bordo.

7.11. Viajo diariamente numa linha Inter-regional da Carris Metropolitana posso carregar algum completo mensal ao meu passe navegante®?

Sim, se pretender viajar de/para fora da aML, poderá carregar um complemento que terá o custo de 20€ e terá a mesma validade mensal que o seu título navegante. Se pretender viajar apenas dentro da aML, pode utilizar as linhas inter-regionais apenas com o seu passe navegante®.

7.12. Posso associar este complemento a qualquer passe navegante?

Sim, este complemento pode ser associado a qualquer passe navegante® metropolitano, 12, +65, metropolitana família e antigo combatente + 65. Para os utilizadores de navegante família este complemento terá de ser comprado individualmente para cada cartão. No caso dos passes navegante® municipal, o complemento só é possível ser associado aos passes municipais de Mafra, Montijo e Vila Franca de Xira.

7.13. Posso associar este complemento ao 4_18, sub23 e social+?

Sim, este complemento pode ser associado a qualquer passe navegante® metropolitano e municipal nas modalidades 4_18, sub23 e social +. Para passageiros detentores do perfil 4_18 e sub23, o desconto também incide sobre o valor do complemento. Relativamente ao social +, por não se tratar de um passe intermodal, não é possível aplicar desconto. No caso dos passes navegante® municipal, o complemento só é possível ser associado aos passes municipais de Mafra, Montijo e Vila Franca de Xira.

7.14. Posso utilizar o VivaGo para pagar viagens na Carris Metropolitana?

Não esta forma de pagamento não se encontra disponível.

7.15. Quanto vou pagar com o desconto 4_18/sub23 para sair dos limites da aML?

Se tiver no escalão A (25%) irá pagar 37,5 € pelo navegante ® municipal + complemento e 45 € pelo navegante metropolitano ® + complemento

Se tiver o escalão B (60%) irá pagar 20 € pelo navegante ® municipal + complemento e 24 € pelo navegante ® metropolitano + complemento

No caso dos passes navegante ® municipal, o complemento só é possível ser associado aos passes municipais de Mafra, Montijo e Vila Franca de Xira.

7.16. Sou utilizador da Sulfertagus e da Fertagus e tenho Bilhetes pré-comprados Sulfertagus+Fertagus. Vou poder utilizá-los como Combinados na Carris Metropolitana?

Não, estes bilhetes pré-comprados combinados só poderão ser utilizados até 30 de junho, data em que termina a operação da Sulfertagus. Após essa data os títulos apenas poderão ser utilizados na Fertagus.

7.17. Sou utilizador ocasional da Vimeca, o que vai acontecer ao valor que tenho carregado em MOB4U?

A solução para esta situação ainda se encontra em avaliação

7.18. Sou utilizador ocasional a Scotturb, o que vai acontecer ao valor que tenho carregado em MOV+?

A solução para esta situação ainda se encontra em avaliação

1. INFORMAÇÃO E SUPORTE AO PASSAGEIRO

7.19. Para além dos horários nas paragens e no site da Carris Metropolitana, vou ter acesso a informação em tempo real?

Sim, está a ser construído um conjunto de ferramentas tecnológicas que permitirão ao passageiro ter informação em tempo real: está a ser desenvolvida uma app que permitirá configurar alertas à medida das necessidades de cada passageiro, para além disso vão existir 370 Painéis informativos, espalhados por todos os municípios da aML, que disponibilizam aos passageiros informações em tempo real sobre as circulações dos nossos autocarros.

7.20. Os locais de atendimento das empresas atuais vão fechar?

Algumas localizações vão manter-se inalteradas, mas todos passarão a ter uma designação única "Espaço Navegante".

7.21. Onde se vão localizar os pontos de atendimento da Carris Metropolitana?

A localização dos "Espaço navegante®" ainda não se encontra totalmente fechada. Atualmente dispomos de informação sobre as localizações dos pontos de atendimento na Área 4:

- 1 Espaço em Alcochete na Rua Ruy Sousa Vinagre, Edifício Monte Novo
- 1 Espaço na Moita na Praça da República
- 1 Espaço no Montijo na Praça Gomes Freire Andrade, Montijo
- 1 Espaço em Palmela na Avenida 25 Abril, Palmela
- 2 Espaços em Setúbal 1 no Interface de Transportes de Setúbal outro na Rua José Augusto Coelho, Vila Nova de Azeitão

Relativamente aos Espaços navegante® nos restantes municípios é possível informar que: Almada terá 2 espaços, Amadora 2, Loures 3, Mafra 1, Odivelas 2, Oeiras 2, Seixal 2, Sesimbra 1, Sintra 3 e Vila Franca de Xira 2.

7.22. O que são Espaços navegante®?

São pontos de atendimento presencial na área metropolitana de Lisboa onde será possível: dar suporte informativo ao passageiro, efetuar venda e carregamento de títulos e cartões de suporte, assegurar o serviço pós-venda de títulos de transporte e respetivos cartões, prestar apoio sobre objetos perdidos e achados e encaminhar sugestões e reclamações.

7.23. Para quando está previsto o lançamento da app com estas funcionalidades?

Prevemos que a app seja lançada ainda durante o ano de 2022

7.24. Quantos painéis de informação ao público vão instalar em cada município da área 1?

Vão ser instalados 22 painéis exteriores na Amadora (19 exteriores e 3 interiores), 15 em Cascais (13 exteriores e 2 interiores) 30 em Lisboa (20 exteriores; 10 interiores), 27 em Oeiras (25 exteriores; 2 interiores), 49 em Sintra (39 exteriores; 10 interiores).

7.25. Quantos painéis de informação ao público vão instalar em cada município da área 2?

Vão ser instalados 4 painéis exteriores em Alcochete, 11 exteriores no Montijo 22 em Setúbal (19 exteriores; 3 interiores), 8 na Moita (7 exteriores; 1 interior), 13 em Palmela (10 exteriores; 3 interiores) e 5 no Barreiro (4 exteriores; 1 interior).

7.26. Quantos painéis de informação ao público vão instalar em cada município da área 3?

Vão ser instalados 34 painéis exteriores em Loures, 18 em Setúbal (17 exteriores; 1 interior), 18 em Odivelas (16 exteriores; 2 interiores), 25 em Vila Franca de Xira (23 exteriores; 3 interiores).

7.27. Quantos painéis de informação ao público vão instalar em cada município da área 4?

Vão ser instalados 11 painéis exteriores em Sesimbra 24 no Seixal (20 exteriores; 4 interiores), 27 em Almada (24 exteriores; 3 interiores)

7.28. Onde posso pedir mais informações?

Poderá ser obtida Informação adicional telefonicamente através do número 210 418 800, ou através dos endereços de correio eletrónico contacto@navegante.pt ou contacto@carrismetropolitana.pt.